



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.514, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

(Projeto de Lei nº 137/2021, do Ver. Guilhermê de Sousa Campos).

Dispõe sobre denominação de Maria de Lourdes Gonçalves de Oliveira Bueno, a Rua 06, localizada no Residencial Terras da Cachoeira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Maria de Lourdes Gonçalves de Oliveira Bueno**, a Rua 06, localizada no Residencial Terras da Cachoeira, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 30 de Setembro de 2021. "Ano 144º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

EDUARDO MANFRIN SCHIMIDT
SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO